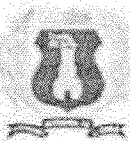


Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 7 (sete) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 7 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente em Exercício, Vereador Valmir Brasil e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Deza Soares; Professor Nonato; Tia Janne e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o PCCR do magistério para regular até metade da atividade extraclasse em regime de trabalho domiciliar – matéria encaminhada à Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer –; Item 2: Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre os critérios para o rateio dos recursos remanescentes do Precatório do antigo FUNDEF, e adota outras providências – matéria encaminhada à Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer –; Item 3: Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Turismo do Município de Altaneira e dá outras providências – matéria encaminhada à Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer –; Item 4: Ofício nº 55/2025, do Poder Executivo, referente ao Ofício nº 002/2025, que encaminhou o Projeto de Indicação nº 001/2025, de autoria do vereador Paulo Robson; Item 5: Ofício nº 56/2025, do Poder Executivo, referente ao Ofício nº 002/2025, que encaminhou o Requerimento nº 002/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato; item 6: Ofício nº 57/2025, do Poder Executivo, Referente ao Ofício nº 002/2025, que encaminhou o Requerimento nº 003/2025, de autoria da Bancada do PT na Câmara; Item 7: Ofício nº 06/2025, da Secretaria Municipal de Governo, solicitando a participação do Secretário Municipal de Governo, Ariovaldo Soares, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo e dá outras providências e para prestar informações com vistas a subsidiar a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo; Item 8: Ofício nº 034/2025, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a participação do Secretário Municipal de Educação, Francisco Adeilton, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, para tratar sobre os Projetos de Lei nºs 002/2025, 005/2025, 006/2025 e 007/2025 e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Bloco da Maioria, que susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo – matéria encaminhada à Comissão Permanente para análise e emissão de Parecer. Encerrado o expediente, em uma questão de ordem, o Vereador Júnior do Povo relembrou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 é de autoria do bloco da maioria, e não apenas sua, como se referiu o Secretário de Governo no seu ofício. **PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FRANCISCO ADEILTON:** Após saudações e cumprimentos iniciais, o Secretário Adeilton utilizou seu espaço na sessão para prestar esclarecimentos sobre quatro projetos de lei diretamente relacionados à Secretaria Municipal de Educação, destacando a importância dessas propostas e buscando antecipar informações para os Vereadores, evitando possíveis dúvidas. O primeiro ponto abordado foi o Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em comissão do Diretor Coordenador Escolar das Escolas públicas Municipais de Ensino



Infantil e Fundamental do município de Altaneira-CE e dá outras providências. Explicou que, conforme a legislação vigente e as diretrizes do FUNDEB, os cargos de gestores escolares devem ser ocupados por meio de um processo seletivo. No entanto, no município, muitos diretores ainda estão nomeados de forma temporária. Para regularizar essa situação e garantir um processo mais justo e transparente, a Prefeitura propôs esse banco de gestores, ampliando o modelo já utilizado pelo Governo do Estado para incluir também os coordenadores. Em seguida, Adeilton falou sobre o processo seletivo simplificado para a ampliação temporária da carga horária dos professores efetivos. Ele explicou que essa ampliação ocorre conforme estabelece o artigo 55 do PCCR, que determina que os professores interessados em aumentar sua carga horária passem por um processo seletivo. No entanto, reforçou que a ampliação só será concedida se houver carência na rede municipal de ensino. Destacou que muitos professores solicitaram essa ampliação, mas que o município precisava avaliar quais realmente teriam essa possibilidade, considerando suas cargas horárias atuais e as necessidades da rede. Outro projeto relevante citado foi o Projeto de Lei 005/2025, que propõe a flexibilização da carga horária dos professores para que possam realizar parte de suas atividades extraclasse em casa. Acerca dessa matéria, o Secretário esclareceu que, atualmente, os professores cumprem integralmente essa carga dentro das escolas, porém, muitas unidades não oferecem infraestrutura adequada para planejamento, como espaços apropriados e acesso à internet de qualidade. Com essa proposta, os professores poderão realizar parte do planejamento em casa, garantindo um ambiente mais confortável e eficiente para esse trabalho. Segundo ele, essa medida foi amplamente aceita pela categoria e anunciada durante a Jornada Pedagógica, recebendo um retorno positivo dos profissionais da educação. Outro tema abordado foi o rateio dos recursos do precatório do FUNDEF, previsto em um dos projetos que tramitam na Câmara. Elucidou que, ao assumir a gestão, encontrou um saldo de pouco mais de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) na conta do precatório, recurso recebido para os professores que trabalharam no período de 1998 (mil novecentos e noventa e oito) a 2006 (dois mil e seis). Nessa linha, informou que o Governo Federal, ajuizado uma ação pelo Município, foi detectado que, durante esse período, foi repassado valores menores do que deveria para o município. De acordo com ele, a gestão anterior utilizou quase todo o montante para investimentos em infraestrutura, sem destinar a parte proporcional aos professores, como era previsto. Agora, a Prefeita decidiu corrigir essa situação e destinar o valor restante aos professores que atuaram no período mencionado. No entanto, para que isso ocorra, é necessária a aprovação do projeto de lei, que estabelece os critérios para o rateio e define que os profissionais deverão comprovar o período trabalhado para receber os valores proporcionais, esclareceu. Por fim, o chefe da pasta da educação municipal fez um apelo para que os Vereadores priorizem a análise do Projeto de Lei nº 007/2025, que cria 18 (dezoito) novas vagas para professores pedagogos – dentre outras vagas de provimento efetivo –, fundamentais para o início do ano letivo. Enfatizou que a rede municipal necessita urgentemente desses profissionais, pois, mesmo com a ampliação da carga horária de alguns professores efetivos, ainda há uma grande carência. Sem essa aprovação, será impossível iniciar as aulas conforme o cronograma estabelecido. Além disso, ele reforçou que outras áreas, como a limpeza das escolas, também serão afetadas, já que o projeto também prevê a contratação de auxiliares de serviços gerais. No momento destinado a questionamentos e comentários dos Parlamentares, o Vereador Professor Deza Soares reforçou a fala do Secretário sobre a questão da educação, especialmente no que diz respeito à situação dos servidores públicos. Ele esclareceu que a ampliação da carga horária dos professores efetivos, do seu ponto de vista, deve ocorrer somente após a lotação de todos os servidores efetivos, garantindo que as vagas sejam preenchidas corretamente antes de qualquer ampliação. Diante disso, o Parlamentar destacou a importância de resolver rapidamente a questão da criação das vagas, evitando que burocracias atrasem o início das aulas e prejudiquem as crianças. Ressaltou que, embora o prazo máximo para emissão do parecer da comissão permanente seja de 15 (quinze) dias, a urgência do tema exige uma solução mais ágil. Ademais, enfatizou que, se há um entendimento favorável por parte da categoria e de sua representatividade, esse também deve ser o posicionamento da Câmara. Para ele, a prioridade deve

Adeilton

Deza

Deza

Deza

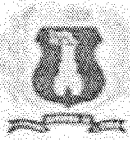
Deza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ser garantir que os servidores sejam lotados e remunerados corretamente, sem entraves políticos ou burocráticos. Após, o Secretário registrou a necessidade de um processo seletivo simplificado para formar um banco de professores habilitados, que só será utilizado depois de lotados todos os professores efetivos. Novamente, fez menção ao Projeto de Lei nº 007/2025, do Poder Executivo, reafirmando a importância da propositura para o início das aulas da rede municipal, principalmente porque é através dela que mais 18 (dezoito) professores que serão convocados dentro das vagas legais. O Vereador Paulo Robson, inicialmente, parabenizou a equipe da educação, especialmente o Secretário Adeilton, pela realização da Jornada Pedagógica. Em relação aos projetos, reafirmou seu apoio à redução da carga horária de planejamento nas escolas, lembrando que essa foi uma proposta de sua autoria e que, em discussões em outros momentos, o apoio unânime à mesma já foi manifestado, e à criação de um banco de gestores via projeto de lei, garantindo maior credibilidade ao processo. Sobre as ampliações das horas, enfatizou que a atual gestão tem tratado o tema com justiça, evitando que professores efetivos enfrentem burocracias ou dependam de apoio político para obterem a ampliação temporária de carga horária. Também versou sobre o atraso no início das aulas, considerando que a rede municipal deveria iniciar simultaneamente à estadual. O Parlamentar teceu críticas a reuniões realizadas sem que o convite fosse estendido a ele e ressaltou que seu compromisso é com os servidores, independentemente de questões políticas. Explicou ainda que o governo municipal demonstrou interesse em solucionar a situação dos servidores afastados, comprometendo-se a pagar pelos dias trabalhados e a viabilizar seu retorno, destacando que a Prefeita Ana Késia propôs a criação de vagas para garantir a convocação dos profissionais dentro da legalidade, e que qualquer atraso na regularização decorre da falta de parecer do relator da comissão permanente referente à propositura que cria as referidas vagas. Para encerrar, reforçou que sua prioridade é defender os servidores. Na sequência, o Secretário explicou que a demora nas exonerações e posterior envio de propositura que cria vagas, inclusive para professores, foi devido à necessidade de realizar um processo detalhado de análise dos termos de posse dos servidores. Reconheceu que a demora afetou os servidores e o município, mas ressaltou que o trabalho foi feito para evitar injustiças. Novamente, esclareceu que criação das vagas depende da Câmara. Além disso, destacou que os servidores têm o direito de buscar seus direitos na justiça, o que é um sinal positivo de mudança, pois, de acordo com ele, muitos estavam omissos na gestão passada. Também mencionou que, pela primeira vez, a ampliação dos professores está sendo feita de maneira transparente e de acordo com a lei, com critérios claros de tempo de serviço, assiduidade, desempenho e especialização. Garantiu que todos os professores classificados serão chamados, sem considerar afinidade pessoal, para garantir que as escolas funcionem corretamente. O Vereador Júnior do Povo destacou a importância da nova lei do FUNDEB e a necessidade de critérios técnicos e de mérito para evitar a perda de recursos pelo município. Ele justificou a inclusão de sua emenda ao projeto de lei, ressaltando que, sem ela, a cidade poderia sofrer prejuízos financeiros. Questionou o Secretário sobre o valor recebido pela complementação do FUNDEB em 2024 (dois mil e vinte e quatro) e os critérios adotados na seleção para o banco de gestores. Criticou a administração municipal pela suspensão de 32 (trinta e dois) servidores, afirmando que o processo não seguiu os trâmites corretos e cobrando transparência na autoria do parecer jurídico que embasou a decisão. O Vereador Júnior enfatizou que os servidores foram afastados sem aviso prévio e sem um processo administrativo adequado, responsabilizando a gestão pelo erro. Também questionou a concessão de licenças a servidores enquanto há carência de profissionais, apontando contradições na política de gestão de pessoal. Mencionou ainda a falta de transparência na destinação de recursos para a merenda escolar, especialmente em comunidades quilombolas, onde pais relataram que não haveria almoço. O Vereador reforçou que a Câmara não deve agir conforme os interesses do Executivo, mas, sim, defender os direitos da população. Criticou a falta de pagamento aos servidores afastados e encerrou sua fala sugerindo que a prefeitura anulasse a portaria que resultou na suspensão dos servidores para corrigir o erro, assim como propõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Bloco da Maioria, que susta os efeitos da Portaria

Paulo Robson

Adeilton

Júnior

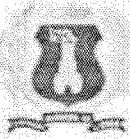
Francisco

Paulo Robson

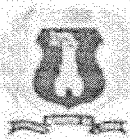
Adeilton

Júnior

Francisco



nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo. Seguidamente, o Secretário Adeilton expressou sua insatisfação com o discurso do Vereador Júnior, acusando-o de fazer um discurso político, sem buscar informações precisas. Por isso, criticou o Vereador por não se informar adequadamente sobre situações e já trazê-las à público. Mais uma vez, explicou que a irregularidade na nomeação de servidores na gestão anterior está sendo corrigida pela atual gestão e que o pagamento aos servidores será feito apenas após decisão judicial para evitar problemas legais, já que as nomeações anteriores não seguiram corretamente a legislação vigente, afirmou. O chefe da pasta da educação municipal também criticou a postura do Vereador Júnior do Povo em, na condição de Relator da Comissão Permanente, atrasar a solução do problema. O Vereador Professor Nonato criticou o tom acalorado da discussão e ressaltou que ataques pessoais não resolvem a situação dos 32 (trinta e dois) funcionários afastados. Destacou que votou contra o decreto que sustentava a ação do prefeito anterior e reafirmou seu compromisso com o concurso público. Defendeu a necessidade de analisar os fatos antes de tomar decisões e garantiu que votará pelo retorno dos servidores, mas cobrou transparência da administração sobre os afastamentos e as vagas disponíveis. Criticou a falta de respeito com os funcionários demitidos sem aviso prévio, como mencionado pelo Vereador Júnior, e questionou a falta de diálogo da gestão com os Vereadores da oposição. Também fez menção ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Bloco da Maioria, que susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 que, se votado, resolveria a situação de imediato, porém, ainda assim, a matéria mal foi mencionada por seus antecessores. O Parlamentar lembrou que a pauta está trancada, não podendo o Projeto de Lei nº 007/2025 ter sido votado na sessão extraordinária da última quarta-feira. Reafirmou que assim que a matéria estiver no Plenário, irá votar, porém, antes disso, solicitou que o Secretário Adeilton envie a Casa às informações que ele solicitou. Concluiu condenando discursos políticos oportunistas e reafirmou que tomará decisões baseadas em informações concretas. Por sua vez, o Secretário Adeilton tratou sobre a importância de buscar informações adequadas, citando que, embora receba informações de grupos de *WhatsApp*, sempre toma cuidado ao verificar os fatos, uma vez que nem tudo ali é confiável. Retomando ao assunto dos servidores, ele esclareceu que o processo de afastamento foi aberto para investigar possíveis irregularidades nas nomeações e que os servidores têm direito de se defender, reconhecendo as falhas na comunicação, mas enfatizou que o processo está sendo conduzido de forma responsável e com base na legislação. A Vereadora Professora Ana Maria expressou solidariedade aos servidores afastados e, no ensejo, relatou sua própria experiência de ter sido prejudicada por uma decisão semelhante em 2009 (dois mil e nove), quando perdeu um concurso devido à não aprovação de um projeto na Câmara, e afirmou que não quer que os atuais servidores passem pelo mesmo sofrimento. Enfatizou que seu compromisso é com a população e votará na solução mais rápida e legal para garantir o retorno dos servidores, independentemente de questões políticas. Reafirmou que o mais importante é evitar prejuízos aos servidores, pois muitos enfrentam dificuldades financeiras. A Vereadora reforçou que não está aqui para atacar ninguém, mas, sim, para defender o povo de Altaneira. Ressaltou que todo projeto de interesse da população, desde que esteja dentro da lei, terá seu apoio. Por fim, mencionou que a justiça deve responsabilizar quem errou, mas que os servidores não podem pagar por isso. O Vereador Paulo Geaneo, fez menção a fala do Secretário referentemente a não realização de pagamento dos servidores. Diante disso, questionou por que a gestão não exonerou imediatamente os funcionários considerados irregulares ao assumir o mandato, evitando que estes trabalhassem sem receber os devidos pagamentos. Reforçou seu compromisso de votar favoravelmente pelo retorno dos servidores, destacando o esforço que muitos fizeram para passar no concurso, inclusive tomando dinheiro emprestado para pagar inscrições. Segundo ele, a forma mais rápida de solucionar a situação seria votar o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do bloco da maioria, que já está há mais de uma semana na Casa e suspende os atos da Prefeita, permitindo que os funcionários retornem imediatamente aos seus cargos. Após responder aos questionamentos dos Vereadores, o Secretário Adeilton fez suas considerações finais, destacando a preocupação com os servidores e a necessidade de agir dentro da legalidade. Diante disso, afirmou



que “os recursos dos 32 (trinta e dois). Ninguém vai ficar no prejuízo. Eles irão receber. Agora, quem vai definir isto, não é a gestão atual. Nós precisamos nos resguardar e precisamos se juntar. Se os 32 (trinta e dois) quiserem ir agora procurar a Procuradoria do município, assinarmos juntos o termo de conduta, agendar com o Ministério Público e com a justiça a Audiência para poder decidir se pagamos ou não, nós vamos agora. Nós já fizemos isso em reunião. Agora, nós não vamos pagar dezembro e janeiro a servidores que há um entendimento jurídico de que foram nomeados irregularmente”. Explicou que, ao assumir, a Prefeita solicitou um estudo da Procuradoria para analisar a situação dos servidores convocados no último concurso e esse estudo identificou que alguns tomaram posse dentro das vagas previstas, enquanto outros foram nomeados para vagas excedentes, consideradas irregulares. Enfatizou que a exoneração poderia ter ocorrido já no dia 3 (três) de janeiro, mas, por respeito ao decreto aprovado na Câmara em dezembro e à complexidade da situação, a gestão aguardou a conclusão do estudo jurídico. Garantiu que nenhum servidor ficará prejudicado, mas que é necessário garantir que os pagamentos sejam feitos de forma legal para evitar futuras devoluções de recursos. Sobre o decreto em tramitação na Câmara, afirmou que, embora possa permitir o retorno imediato dos servidores, não oferece segurança jurídica, pois suas vagas continuariam sendo questionadas. Para ele, a solução definitiva seria a aprovação da criação de novas vagas por meio de um projeto de lei, garantindo estabilidade aos servidores e evitando novas demissões. Concluindo, pediu que a Câmara entre em consenso e realize uma sessão extraordinária para votar tanto o decreto quanto o projeto de criação de vagas, encerrando o impasse. Caso o projeto seja rejeitado, alertou que a gestão será obrigada a realizar um processo seletivo para contratação temporária de servidores. Reafirmou o compromisso da gestão municipal com a educação e agradeceu o espaço concedido na sessão, colocando-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida e colaborar para a aprovação das matérias de interesse da comunidade escolar.

**PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARIOVALDO SOARES:** Após saudações e cumprimentos iniciais, o Secretário Ariovaldo respondeu às indagações sobre a relação entre Vereadores e Secretários, ressaltando que ambos são agentes políticos com funções distintas, mas igualmente representativas. Ele destacou que, ao falar na Tribuna da Câmara, o Secretário representa o Executivo, enquanto o Vereador representa o Legislativo, sem hierarquia entre eles. Sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, que propõe a criação de vagas efetivas no Executivo, ele explicou que a medida é necessária porque o decreto legislativo que suspendeu contratações anteriores, de sua autoria, demonstrou que a gestão anterior nomeou servidores sem a devida existência de vagas legais. Ele diferenciou “vaga”, que depende de criação por lei, de “carência”, que ocorre quando há vaga disponível, mas sem ocupação. O Secretário argumentou que a gestão passada errou ao nomear servidores sem garantir a legalidade das vagas, o que motivou seu projeto de decreto legislativo para sustar as contratações. Assim como o Secretário Adeilton, esclareceu que, ao assumir, a Prefeita solicitou um estudo jurídico que confirmou a irregularidade das nomeações. Reforçou que o Diário Oficial do Município contém os registros legais das exonerações, mesmo sem assinaturas físicas, pois é um meio oficial de publicação digital. Sobre a solução para o problema, afirmou que a criação das vagas por meio de lei é a única maneira de garantir segurança jurídica aos servidores, evitando futuras exonerações ou problemas com o Tribunal de Contas do Estado. O decreto legislativo, do bloco da maioria, que tenta sustar as demissões, seria apenas uma solução temporária e juridicamente frágil, pois, decisões do Supremo Tribunal Federal já estabeleceram que nomeações sem vaga prevista são ilegais, afirmou. Por fim, criticou a gestão anterior por não ter seguido o procedimento correto e alertou que a situação poderia ter sido evitada se a necessidade das vagas tivesse sido comprovada previamente com estudo de impacto financeiro. Ele defendeu que a Câmara dê celeridade a aprovação do projeto de criação das vagas para encerrar a insegurança jurídica e permitir que a administração municipal siga com as contratações de forma legal e definitiva. No momento destinado a questionamentos e comentários dos Vereadores, o Vereador Professor Deza Soares saiu em defesa de mais amadurecimento e seriedade nas discussões. Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, afirmou estar assinando devido o mesmo conter

Am Soares

Ariovaldo Soares

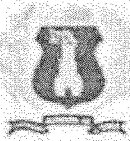
Deza Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



considerações que não foram cumpridas pelo Poder Executivo. Porém, afirmou que isso não significa que a gestão anterior agiu corretamente. Acerca das atrativas feitas por sua bancada referentemente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, lembrou que essa matéria foi aprovada por uma decisão sua, na condição de Presidente da Casa e, novamente, esclareceu que o fez acrescentando uma emenda onde consta que “no caso de existência ou abertura de vaga, restará permitida a convocação de classificável. Na exata ordem quantidade de vagas abertas e, neste caso, deverá o Poder Executivo comunicar a Câmara com a devida composição da existência da vaga”. Dado o exposto, questionou onde essa matéria estaria prejudicando o servidor classificável. Nessa linha, reafirmou que o seu posicionamento é o que os servidores entenderem e decidirem que é melhor para eles mesmos. Versou sobre a importância da atuação no Sindicato nessas circunstâncias. Mais uma vez, o Parlamentar afirmou que não toma posição visando o que Prefeito, bancada ou qualquer outro político quiser, mas, sim, o que for melhor para a população, sempre presando pela legalidade. Também alegou que, do seu ponto de vista, os trâmites que estão na Casa devem ser votados, pois, as decisões judiciais demoram. Em seguida, o Secretário Ariovaldo reconheceu o direito dos Vereadores em apresentar projetos de decretos legislativos. Também mencionou que o governo municipal, embora tenha cometido erros no início, está trabalhando para corrigir as falhas, especialmente na questão da folha de pagamento e do “grande desvio de recursos na Secretaria de Educação”, informando que uma auditoria interna está sendo realizada, e o relatório de transição será enviado à Câmara para transparência. Teceu críticas a gestão anterior, apontando, novamente, que houve irregularidades nas nomeações de servidores, enfatizando a importância de garantir que todos os atos sejam feitos dentro da legalidade. Mencionou ainda que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) virá para o município altaneirense com sua comissão de inspeção para verificar a transição de governo e que a gestão irá contribuir com tudo que pelo órgão for solicitado. O Vereador Júnior do Povo direcionou alguns questionamentos ao Secretário: “de quem foi a autoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, sustando os efeitos dos editais 6 (seis) e 7 (sete)? O senhor, em 2024 (dois mil e vinte e quatro), era Vereador. Votou contra a criação de cargos. Só queria que o senhor respondesse sim ou não. O PL 015/2024 criando cargos, e hoje, a administração manda criar cargos. E ele era Vereador. Aí eu quero saber se votou contra ou votou a favor. O senhor, como ex-Vereador, já ameaçava (...) o psicológico desses 32 (trinta e dois) servidores, junto com alguém e outras pessoas que também propagava (...) isso. Ameaça psicológica (...) vocês vão ser exonerados. Foi o senhor que produziu, ou auxiliou a Prefeita, a Procuradoria, a criação da portaria 139/2025? O senhor já disse que não precisa ser assinado, mas precisa ser dito quem produziu o parecer jurídico. Se foi aprovado, né, no caso, já tem provas suficientes, tá errado. Eu queria que mostrasse. Porque lá na portaria tá dizendo uma coisa, a gestão vem aqui e diz outra, que tem provas (...). Ademais, destacou que o embasamento do projeto de decreto do bloco da maioria foi bem elaborado e que os trâmites devem ser seguidos corretamente. Ressaltou que houve desrespeito aos servidores por parte da gestão, o que motivou a apresentação da referida propositura. Segundo ele, o projeto foi apresentado porque os direitos dos servidores, incluindo a ampla defesa, não foram devidamente respeitados. Respondendo aos questionamentos, o Secretário informou que a assinatura do parecer é da Procuradora Geral do Município, Paula Hayanne Chavier da Silva e que foi o autor do projeto de decreto legislativo que suspendeu as nomeações irregulares dos servidores, destacando que a aprovação do decreto se baseou em fundamentos legais, como a Lei Geral das Eleições e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, principalmente, no fato de não haver vagas para os servidores. Em contraste, ele questiona a fundamentação do projeto de decreto apresentado pelo vereador, apontando que a legislação citada é vaga e genérica. Explicou que a Prefeita Ana Késia tomou uma atitude de autotutela, ao revogar atos de nomeações irregulares, e defendeu que a administração tem o direito de revisar e corrigir atos administrativos. Ele também refletiu sobre a situação dos servidores nomeados de forma irregular, destacando que, se eles desejarem, podem buscar a justiça para regularizar suas nomeações. Caso contrário, a administração está disposta a formalizar um acordo de reconhecimento de irregularidade, que será homologado judicialmente. Retornando ao Projeto de Decreto Legislativo



nº 001/2025, reforçou suas críticas relativamente a falta de fundamentação, esclarecendo que a Câmara Municipal não tem competência para homologar nomeações, uma vez que isso é responsabilidade do poder judiciário. Finalizou informando que, caso a propositura seja aprovada, a administração recorrerá judicialmente para garantir a legalidade da decisão. O Vereador Paulo Robson destacou que o debate sobre o tema tem se tornado cíclico, sempre retornando aos mesmos pontos. Após, ressaltou a importância de receber bem os Secretários municipais que, inclusive, compareceram voluntariamente, sem necessidade de convocação. Em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, concordou com o Vereador Professor Deza Soares, elogiando sua conduta racional e estudiosa. Contudo, ao analisar os argumentos do projeto, questionou um dos pontos apresentados, que mencionava a ausência de uma comissão composta por servidores estáveis, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos. Apontou que essa exigência se aplica apenas a processos administrativos disciplinares, o que não seria o caso. Afirmou que, apesar do erro da demora na ação do Executivo, considera que o ato foi legal e bem fundamentado. Encerrando, direcionou uma pergunta ao Secretário sobre a legislação vigente referente à nomeação de servidores e a revogação de leis anteriores, questionando se a norma mais recente prevalece automaticamente sobre as anteriores. Após responder aos pontos levantados pelos Vereadores, o Secretário Ariovaldo Soares fez suas considerações finais manifestando o desejo de que a legislatura seja mais produtiva e pautada em conteúdos relevantes. Ressaltou que os secretários municipais estão sempre à disposição para comparecer à Câmara, seja por convite ou convocação, pois tanto o Legislativo quanto o Executivo representam o povo e têm legitimidade para suas ações. Destacou ainda a seriedade da administração pública, diferenciando-a da gestão anterior, e afirmou que a atual gestão não deixará pendências financeiras para sucessores. Também mencionou que a administração é um processo contínuo, sujeito à Constituição e às normas vigentes, criticando posturas incoerentes de alguns Vereadores, que “prometem cumprir a lei ao tomar posse, mas depois adotam discursos divergentes”. O Chefe da Pasta do Governo também defendeu a necessidade de coerência e comprometimento no exercício do mandato Parlamentar, mencionando exemplos concretos de equívocos legislativos anteriores, como a tentativa de criar uma lei complementar em Altaneira, algo inexistente no ordenamento jurídico do município. Destacou a importância da Câmara em identificar e discutir problemas, mas criticou posturas que priorizam interesses políticos em vez do benefício coletivo. Concluiu sua fala pedindo atenção especial à questão da educação, arguindo que a criação de novas vagas é essencial para o funcionamento adequado do setor e reafirmou sua confiança na evolução da gestão. **TEMA LIVRE:** o Vereador Professor Deza Soares aproveitou a fala do Secretário que lhe antecedeu para reforçar que a administração deve seguir a legalidade. Criticou a atual gestão por cometer erros semelhantes aos do governo anterior, que foi alvo de críticas, inclusive do próprio Secretário quando era Vereador. Destacou que um erro não justifica outro e que o foco deve ser resolver a situação dos servidores, não prejudicá-los por falhas administrativas. Reafirmou seu posicionamento em favor dos servidores e garantiu seu voto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, caso seja a melhor solução para eles, independentemente de opiniões divergentes dentro da Câmara. Em outra pauta, parabenizou o assessor da Casa, Wesley Alexandre, pela passagem do seu aniversário, celebrado na data de ontem. Dentro das ações do Governo Estadual e Federal, destacou o avanço do setor sob a gestão do Ministro da Educação Camilo Santana e do Presidente Lula, que destinaram recursos recordes à área. Comparou com o governo anterior, que, segundo ele, foi prejudicial à educação. Mencionou a importância da gestão municipal em aproveitar os investimentos federais e reconheceu o trabalho da Secretaria de Educação e de todos os profissionais envolvidos, destacando que Altaneira manteve bons índices educacionais. Por fim, reafirmou sua postura de apoiar iniciativas que beneficiem o município e rejeitar ações que considere erradas, independentemente de quem as proponha. O Vereador Zé de Zuza parabenizou o Assessor Administrativo da Casa, Wesley Alexandre, pelo seu aniversário celebrado no dia de ontem. Apelou ao Relator da Comissão Permanente, Vereador Júnior do Povo, para que emita um parecer sobre o Projeto de Lei nº

Paulo Robson

Ariovaldo Soares

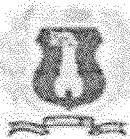
Wesley Alexandre

Paulo Robson

Ariovaldo Soares

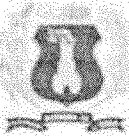
Wesley Alexandre

Júnior do Povo

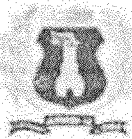


007/2025, do Poder Executivo, visando agilizar a resolução da situação dos servidores. Reforçou a fala do Vereador Professor Deza Soares, destacando a necessidade de solucionar a questão antes de uma decisão judicial, que pode ser demorada. Também ressaltou a importância da matéria para o início das aulas na rede municipal, que depende da deliberação. Aparte, o Vereador Júnior do Povo lembrou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, do bloco da maioria está na Casa desde antes da entrada do Projeto de Lei nº 007/2025, do Poder Executivo e afirmou que, se for para votar o Projeto de Decreto Legislativo ainda hoje em sessão extraordinária, fará o parecer, alegando que, assim, os servidores poderão retomar aos seus empregos normalmente. Ainda destacou que o parecer que alega que as vagas dos servidores que foram exonerados não existem, é apenas prévio. De volta com a fala, o Vereador Zé de Zuza afirmou que as vagas já deveriam estar no edital do concurso realizado pela gestão anterior, para que as nomeações tivessem ocorrido dentro da legalidade, logo, acredita não precisar de mais provas que as vagas não existem. Adentrando outro assunto, parabenizou toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação pelo evento da Jornada Pedagógica realizado na noite de ontem. Na pasta da infraestrutura municipal, reconheceu as importantes ações realizadas pelo Secretário da pasta, porém, solicitou a realização de uma limpeza na cidade, mencionando a presença de entulhos em diversas áreas. Também pediu atenção especial aos acessos às comunidades adjacentes ao município. O Vereador Professor Nonato fez uso do seu tempo regimental para denunciar o que considera uma perseguição política promovida pela administração municipal. Ele relatou ter recebido uma notificação exigindo que optasse entre manter um de seus cargos públicos, o que, para ele, essa medida não passa de uma retaliação pelo fato de estar na oposição e por não ter aceitado fazer parte da base governista. Afirmou ainda que essa tentativa de "intimidação" não o fará recuar e que buscará a justiça para garantir seus direitos. Também destacou que todas as suas conquistas, tanto na vida pública quanto na profissional, são resultado de seu trabalho árduo e dedicação, e não fruto de favores políticos. O Vereador ressaltou sua trajetória de mais de 20 anos como professor e garantiu que continuará exercendo sua profissão com responsabilidade, independentemente da pressão que esteja sofrendo. Ainda sobre esse assunto, mencionou que há precedentes jurídicos em outros Estados que garantem o direito de acumulação de cargos em situações similares, o que reforça sua confiança na legalidade de sua atuação. Diante disso, afirmou que só tomará uma decisão definitiva sobre seu afastamento após a devida análise por parte de seus advogados e o posicionamento da justiça. Finalizando, reafirmou seu compromisso com a população que o elegeu, garantindo que permanecerá firme na defesa dos interesses daqueles que confiaram nele. Segundo ele, não se deixará intimidar por ameaças ou retaliações políticas e seguirá atuando com independência e coerência dentro do legislativo municipal. Aparte, o Vereador Paulo Robson destacou que se encontra na mesma situação do Vereador Professor Nonato, pois estava atuando como professor tanto na rede estadual quanto na municipal, além de exercer o mandato de Vereador. Ressaltou que, após orientação jurídica, optou por se afastar da rede municipal, pois foi aconselhado de que o acúmulo de três cargos seria ilícito. Por fim, expressou sua torcida para que o colega consiga resolver a situação favoravelmente. O Vereador Júnior do Povo manifestou solidariedade ao Vereador Professor Nonato pela situação relatada, destacando o assédio moral e político que ele enfrenta. Ressaltou que todos os Vereadores atuais, exceto dois, são servidores concursados e que, enquanto os mandatos são temporários, suas carreiras permanecem. Nessa linha, tratou sobre perseguições políticas que, de acordo com ele, ocorrem no município, se posicionando contrariamente à essa ação, afirmando que decisões administrativas devem ser justificadas, sem motivações pessoais. Diante disso, reforçou que, se houver transferências injustificadas de servidores por questões políticas, buscará seus direitos. Prosseguindo nessa pauta, fez menção a sua experiência na secretaria de saúde, explicando que não teve influência sobre lotações de servidores e que tais decisões cabem ao gestor municipal, reconhecendo, assim, as dificuldades enfrentadas pelos Secretários, especialmente nas áreas de saúde e educação, e destacou a importância de uma gestão responsável dos recursos públicos. Aparte, o Vereador Professor



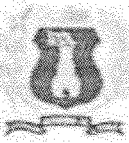


Nonato pediu que a Procuradora Geral do município evite atitudes como essa, expressando novamente indignação com o ocorrido, ressaltando que, se não puder mais exercer sua função de professor, ele próprio buscaria outras formas de trabalho, mas não abriria mão de seus direitos. A Vereadora Tia Janne destacou a necessidade de corrigir a nomeação dos servidores que foram afastados devido a, de acordo com ela, por terem sido empossados sem a existência das vagas devidas, o que caracterizou como uma falha legal. Prosseguindo, esclareceu que, como a administração pode anular atos ilegais, agora é necessário corrigir essa situação para garantir segurança jurídica para os servidores. Além disso, mencionou o desgaste emocional e físico dos servidores envolvidos em toda essa situação. Seguindo para outro assunto, a Parlamentar destacou a importância da Jornada Pedagógica organizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, parabenizando todos pelo esforço e resultado obtido. Retornando ao assunto dos servidores, pediu o apoio dos colegas para votar a favor da regularização dessas nomeações, garantindo que os atos administrativos sejam feitos de acordo com a lei. O Vereador Paulo Geaneo felicitou o Assessor da Casa, Wesley Alexandre, pela celebração de mais um ano de vida. Depois, assim como seu colega Vereador Zé de Zuza, solicitou que Secretário Municipal de Infraestrutura faça a limpeza no entorno da cidade assim como faz nas ruas centrais, pois, há locais que estão há 20 (vinte) ou 30 (trinta) dias sem que seja feita a retirada de entulhos. Relatou também que tem recebido relato de pessoas questionando as motivações de as localidades mais afastadas não receberem a mesma atenção que é dada às ruas centrais. Nessa linha, trouxe a público um acontecido com seu irmão, Cristiano, que tem um escritório localizado na rua Furtado Leite e, perto do local, havia uma construção que demorou para ser finalizada. Após ser concluída, o Vereador informou que ocorreu a queda de um muro e o entulho gerado devido a isso, foi colocado na rua paralela à Furtado Leite, motivo pelo qual um cidadão, se dirigindo ao pedreiro contratado pelo seu irmão, informou que era pra fazer a retirada do entulho imediatamente. Nessas circunstâncias, o Vereador caracterizou a situação como um ato persecutório, haja vista que, segundo ele, mutirões de limpeza foram realizados e amplamente divulgados pela gestão, e apenas com o seu irmão ocorreu esse constrangimento. Ainda dentro da pauta da infraestrutura, o Vereador registrou que a estrada do Sítio Olho d'Água está quase intransitável e nenhum reparo foi feito até o momento, o que, ainda de acordo com ele, a perseguição não é apenas com seu colega Vereador Professor Nonato, mas, sim, "com todos aqueles que não compactuam com os atos que estão acontecendo aí". Registrou que o seu objetivo era fazer um mandato pacífico, sem denúncias, porém, dando o contexto, duvidou se isso realmente seria possível. Reiterou acreditar que a Prefeita não compactua com as situações por ele citadas, contudo, algumas pessoas que ela colocou a frente das pastas municipais "estão querendo mandar mais do que ela". Aparte, o Vereador Professor Nonato registrou não acreditar que Secretários e Procuradoria tomem alguma atitude sem comunicar a Prefeita, pontuando que as situações relatadas nas falas de hoje, eram sim de conhecimento da Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida, questionou as motivações de a ambulância do Distrito São Romão ter sido retirada sem nenhum aviso, lembrando as críticas sofridas pela gestão anterior até mesmo quando o veículo tinha que ser retirado para passar por manutenção. A Vereadora Professora Ana Maria se somou à fala do Vereador Professor Nonato quanto a ambulância do Distrito São Romão, afirmando que ela, mais do que ninguém, sabe o quanto o ex-Secretário de Saúde foi perseguido e cobrado quando faltavam ambulâncias. Também afirmou que é necessário entender por que a limpeza está sendo feita em alguns locais e não em outros. O Vereador Valmir Brasil versou sobre a afirmativa de que não haveria almoço nas escolas, informando que, de acordo com o que foi lhe repassado, devido à licitação do transporte não estar regularizada, a merenda foi reduzida, e os alunos estavam saindo antes do almoço, esclarecendo que não é falta de comida, mas de uma solução para o transporte e a merenda. Sobre perseguições políticas relatadas pelos seus antecessores, afirmou "saber bem o que é ser alvo" disso por ser da oposição, lembrando que passou por isso como Vereador e que não foi defendido como deveria, tendo que pedir licença e, mesmo sem ter prejudicado o município, sofreu

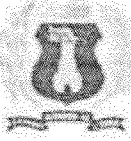


perseguições. Quanto às falas sobre as ambulâncias, pontuou que ainda falta resolver a legalização dos servidores, o que deve levar mais tempo. Reafirmou que é contra a transferência desses veículos, contudo, afirmou entender que a gestão precisa solucionar isso de forma legal. Para mais, apontou que percebeu que a oposição tem sido mais crítica, o que, do seu ponto de vista, ajuda a administração a melhorar, já que todos estão buscando soluções para os problemas da população.

**ORDEM DO DIA:** Item 1: Parecer nº 005/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em comissão do Diretor e Coordenador Escolar das Escolas públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do município de Altaneira-CE e dá outras providências. Durante a leitura do parecer favorável pela admissibilidade com emendas, o Vereador Relator Júnior do Povo justificou as emendas por ele acrescentadas a matéria abordando as distinções entre docentes no ensino público e no ensino particular, mesmo que seja um coordenador. Na sua percepção, as experiências são diferentes, ainda que em alguns casos a grade curricular seja a mesma, momento em que ressaltou a importância dessa experiência adquirida pelos profissionais, bem como a importância de oportunizar que novos profissionais adquiram experiência, citando, como exemplo, o caso do jovem Matheus Evangelista, que assumiu a Diretoria da Escola 18 de Dezembro, escola que enfrentava muitos problemas, e muito contribuiu com a melhoria da educação na instituição. Nessa linha, defendeu que o município oportunize também os munícipes altaneirenses, assim como defendeu a participação dos pais na escolha da Direção das escolas. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato lembrou que este projeto de lei foi a matéria que causou a pauta da sessão, não podendo nenhuma outra matéria ter ido para votação antes dessa, incluindo o Projeto de Lei nº 007/2025, do Poder Executivo, apresentado em sessão ordinária. Informou que solicitou ao Secretário Municipal de Educação, Francisco Adeilton, no ato da apresentação do projeto, tendo reforçado o pedido no dia de hoje, informações sobre as discriminações das vagas e das carências, porém, as informações não foram encaminhadas à Casa. Ainda assim, manifestou seu apoio a matéria "em nome dos alunos e das escolas do município", afirmando que não é sua intenção atrapalhar a administração. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 2: Parecer nº 001/2025, da Comissão Permanente, referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que acrescenta parágrafo ao Art. 19 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Relator afirmou entender o sentido da propositura e lembrando o dia que a Prefeita desejou utilizar a Tribuna da Casa, mas não o fez por falta de solicitação anterior, afirmando ter ficado constrangido com a situação. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato esclareceu que pediu vista à matéria no intuito de melhor entender a mesma. Externando seu apoio à matéria, orientou a bancada do PT a também votar favoravelmente. Como autor da matéria, o Vereador Paulo Robson registrou que seu intuito com a propositura foi corrigir uma atecnia que passou despercebida, haja vista que o/a chefe do Poder Executivo sempre teve direito de fazer uso da Tribuna na primeira sessão ordinária, porém, tal direito não constava no texto da última atualização da Lei Orgânica Municipal. Não havendo discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade na votação em primeiro turno. Item 3: Parecer nº 002/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o adiantamento do 13º salário dos servidores no mês de seu aniversário, e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade com emenda, o Relator lembrou que esse tema foi muito debatido na legislatura anterior e afirmou que não iria votar favoravelmente e nem emitir parecer recomendando a aprovação se a emenda não tivesse sido acrescentada, pois, entende que o servidor tem que trabalhar e receber o 13º (décimo terceiro) salário no mês de dezembro, ou, como o município atualmente faz o repasse: a primeira parcela no meio



do ano e a segunda no final. Registrou entender ainda que, pela legislação, ocorre assim, porém, “deixou brechas para os municípios se adequarem”. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato esclareceu que pediu vista ao projeto devido a mesma ter sido fruto de muitas discussões ao longo dos últimos 4 (quatro) anos, sendo uma matéria caracterizada como “retirada de direito”, pelo ex-Vereador Ariovaldo Soares, afirmando discordar dessa afirmativa, já que, do seu ponto de vista, “se retira direitos quando não permite a pessoa receber de jeito nenhum. Eu mesmo entendo, que o 13º (décimo terceiro) salário é um direito constitucional que todo brasileiro recebe calculado com base no um doze avos do salário recebido”. Esclareceu que apoia a retirada da lei que antecipava 13º (décimo terceiro) salário porque foram identificadas várias práticas suspeitas com relação a retirada, como, por exemplo, algumas pessoas que iam solicitar licença, aguardavam a chegada do aniversário, solicitava a antecipação, tirava a licença e “pegava o beco”, deixando o município com prejuízo. Por esse e outros motivos citados, registrou sua abstenção na votação da matéria. O Vereador Paulo Robson justificou que a emenda por ele apresentada foi com o intuito de sanar a atecnia identificada no projeto: retroagindo os efeitos à janeiro para que os aniversariantes do mês também possam fazer uso do direito e para que em casos que haja a prática citada pelo Vereador Professor Nonato, o município tenha o direito de executar os seis doze avos de parcelar que teria pago indevidamente, logo, a emenda assegura o servidor e o município para que a prática seja feita completamente dentro da legalidade. O Vereador Professor Deza Soares esclareceu ser favorável a matéria devido a já ter sido aprovada em outra gestão uma lei com esse objetivo, tendo ficado “em aberto” exatamente a situação agora prevista pela emenda. Porém, relativamente a emenda questionou: “ele recebe, vamos supor, no mês de fevereiro (...) ele já recebeu conjuntamente sua remuneração de fevereiro, então está recebendo fevereiro, sua remuneração e está recebendo também o 13º (décimo terceiro) de acordo com a sua data de aniversário. E aí, como será devolvido esses recursos ao município (...)? Digamos que ele tenha recebido (...) os 10 (dez) meses seguintes. Recebeu fevereiro e mais 10 (dez) meses seguintes, como é que ele vai, digamos, se ele se afastou em fevereiro?”. O debate acerca dessa questão se entendeu por um tempo e, ainda havendo dúvidas acerca da propositura, a Vereadora Professora Ana Maria solicitou vista à matéria. Sendo o segundo pedido de vista, o mesmo foi posto em votação no Plenário pelo sistema nominal de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Item 4: Parecer nº 003/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria da então Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, que dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos discentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Altaneira. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Relator Júnior do Povo desculpou-se pela demora na emissão do parecer, lembrando que a época que a matéria foi apresentada estava próximo do fim da Legislatura e muito atribulada. No ensejo, afirmou ser totalmente de acordo com a propositura. Na discussão da matéria, a Vereadora Tia Janne parabenizou a ex-Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves pela iniciativa, reconhecendo a importância da mesma para a educação. Aparte, o Vereador Paulo Robson também felicitou a propositura, lembrando que há uma lei federal com o mesmo objeto. Os Vereadores Paulo Geaneo, Zé de Zuza Professor Deza Soares, Professora Ana Maria, Professor Nonato e o Presidente em exercício Valmir Brasil, também externaram felicitações à autora da matéria, reconhecendo a importância da propositura para educação e se posicionaram favoravelmente. Não havendo discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 5: Parecer nº 004/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, de autoria da então Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, que concede Título de Cidadão Altaneirense ao Senhor José Vanderlan Gonçalves da Silva. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Vereador Júnior do Povo parabenizou a autora da matéria bem como o homenageado, registrando que Sargento Gonçalves é merecedor da honraria à ele oferecida. Na discussão da matéria, os Vereadores Paulo Robson, Tia Janne, Professor Nonato, Zé de Zuza, Professora Ana Maria, Paulo Geaneo, Professor Deza Soares



e o Presidente em Exercício, Valmir Brasil, também felicitaram a autora da matéria, a ex-vereadora Dra. Rafaela Gonçalves e o Sargento Gonçalves que, de acordo com eles, é merecedor da homenagem. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 6: Parecer nº 006/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que altera dispositivos da Resolução nº 004/2024, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota outras providências. Finalizada a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o Vereador Júnior do Povo apresentou uma emenda no Plenário à propositura, modificando o texto para os seguintes termos: "Ao Art. 85 – A Comissão Permanente reunir-se-á: I - Ordinariamente às sextas-feiras às 9 (nove) horas da manhã, com a presença da maioria dos seus membros. Art. 197 – A pauta ordinária do dia será organizada e publicada até às 13 (treze) horas do dia útil anterior à reunião, salvo motivo justo que impossibilite o ato, devendo a Secretaria dar ciência aos Vereadores da pauta e da sua ordem. Nesse sentido, fica definido o seguinte: nas sextas-feiras, às 9 (nove) horas é realizada a reunião da Comissão Permanente e o fechamento da pauta também nas sextas-feiras, até às 13 (treze) horas, ou no dia útil anterior, caso a sexta-feira seja feriado e a realização da sessão ordinária nas segundas-feiras, às 17 (dezesete) horas". O Parlamentar esclareceu que apresentou essa emenda com o intuito de adequar as reuniões da Comissão Permanente e as sessões ordinárias de modo melhorar os trabalhos Legislativos. O Vereador Paulo Robson, autor da matéria, esclareceu que todos os artigos estão bem fundamentados e justificados e, em relação a mudança de dia e horário das sessões, afirmou que essa iniciativa surgiu pensando no servidor que, no horário comercial não consegue acompanhar os debates nas sessões. O Vereador também pontuou que a matéria foi muito bem debatida para que as decisões de modificações não atrapalhassem os trabalhos internos e organizações das reuniões e sessões, agradecendo a compreensão e apoio dos colegas Vereadores. Na discussão da matéria, o Vereador Professor Nonato parabenizou o autor da propositura, reconhecendo a importância "do chamamento altaneirense para a Casa do povo, para a Casa dele", afirmando acreditar que essa mudança de horário irá oportunizar uma maior participação dos munícipes nas sessões. O Vereador Professor Deza Soares manifestou apoio à propositura, porém, registrou sua preocupação com o horário definido, pois, do seu ponto de vista, pode não ser um horário favorável para participações, pelo menos no início da sessão, já que às 17 (dezesete) horas muitas pessoas estão organizando seu horário de jantar. Entretanto, reconheceu que o horário da noite favorece uma maior participação, dado que os servidores já tem encerrado seus expedientes do dia. A Vereadora Professora Ana Maria informou que trabalha lecionando pela manhã na cidade de Nona Olinda, inclusive, tendo que pagar uma pessoa para lhe substituir no dia hoje, citando esse fato como um exemplo do benefício que as alterações fornecerão para ela e para todos os que também trabalham durante o período diurno. O Vereador Paulo Geaneo também manifestou seu apoio, registrando acreditar que as mudanças são benéficas para os que desejam acompanhar as sessões presencialmente ou pelas mídias sociais, mas, possuem outras obrigações ocupando os seus dias. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade com a emenda apresentada em Plenário. Item 7: Requerimento nº 008/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando urgência da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Bloco da Maioria, que susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo. Finalizada a leitura da matéria, o autor da mesma registrou que já havia conversado nos bastidores com alguns dos colegas Vereadores sobre os servidores que foram afastados de seus cargos, registrando que a administração pública não pode ficar "a mercê dizendo que não tem funcionário. Pode seguir os ritmos normais. Os funcionários vão trabalhando, enquanto a administração resolve a situação deles. Esse projeto é para isso, dando seguridade à Prefeita que esta Casa deu autorização". Na sequência, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item

André

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

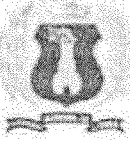
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8: Requerimento nº 010/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando estudo de caso e, em sendo possível, a implementação de adicional de periculosidade aos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal e Motorista. Encerrada a leitura, o Vereador Professor Nonato, autor da matéria, registrou estar recolocando a proposta, pois, na Legislatura passada, a mesma foi apresentada e aprovada por unanimidade, encaminhada ao Executivo, que enviou o Projeto de Lei à Casa. No entanto, a atual gestão solicitou a retirada da propositura. Agora, ele solicita que o projeto de lei seja reenviado à Casa, considerando que a medida já é prevista em lei federal. Em seguida, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 9: Requerimento nº 011/2025, de autoria dos Vereadores Júnior do Povo e Paulo Geaneo, solicitando o Mapa de Licitações promovidas pela Administração Pública Municipal neste ano de 2025. Após a leitura da matéria, o autor da mesma afirmou que "se a administração erra, é porque a licitação errou". Diante disso, destacou que o mais justo seria a gestão permitir o acompanhamento dos processos licitatórios realizados pela atual administração. O Vereador Paulo Robson reforçou seu compromisso com a transparência, afirmando que apoiará todas as matérias que forem na vertente de fiscalização, informação e transparência. Já o Vereador Zé de Zuza também defendeu a transparência, lembrando que a Prefeita Ana Késia já declarou que sua gestão será totalmente transparente e questionou ao Vereador Júnior do Povo quantas vezes ele solicitou informações ao gestor anterior, ao passo que o Vereador Júnior do Povo esclareceu que, na condição de situação no passado, tinha acesso a informações sem a necessidade de pautar matérias. De volta com a fala, o Vereador Zé de Zuza questionou se o Vereador Júnior do Povo já havia votado contra pedidos de transparências, momento no qual o Vereador Júnior do Povo registrou que sim, pois, eram "polítiquesiros". Aparte, o Vereador Paulo Robson registrou que, se o seu grupo presa pela transparência e a própria Prefeita assim lhes orientou, eles devem seguir, independente se eram polítiquesiras ou não, pontuou acreditar que as posturas adotadas a partir de então não devem ser. O Vereador Professor Nonato manifestou seu apoio abordando distinções quanto as formas de agir dos grupos de oposição e situação, esclarecendo que quando era situação, não precisava fazer requerimento para ter acesso a informações, pois, tinham acesso a estas diretamente com o Prefeito e seus Secretários. A Vereadora Tia Janne manifestou tristeza pela afirmativa do Vereador Professor Nonato quando o mesmo registra "porque eu não sou amigo, eu não tenho acesso", pois, relatou que o acesso a informação é um direito de todo Parlamentar, assim como de qualquer outro cidadão. Também versou sobre distinções entre as fiscalizações por parte do grupo na gestão passada e na gestão atual e afirmou ser obrigações dos Parlamentares fiscalizar, solucionar problemas e ir na sede nas entidades públicas para fazer todas as verificações necessárias. Aparte, o Vereador Professor Nonato esclareceu sua fala afirmando que não teve pretensão de atacar ninguém, apenas reconheceu que os Vereadores do PSB estão "no conforto do grupo de situação" e que há 4 (quatro) anos o seu grupo não trazia pedido de informações porque faziam as cobranças pessoalmente. Em outro aparte, o Vereador Zé de Zuza tratou sobre a importância de os pedidos informações serem pautados, uma vez que, segundo ele, quando o Vereador faz a solicitação diretamente a gestão, os esclarecimentos ficam apenas para ele, não sendo difundido para a população. O Vereador Professor Deza Soares afirmou sentir-se à vontade ao apoiar matérias que promovem a transparência, ressaltando que sempre esteve a favor desse tipo de propositura. Além disso, assim como os colegas que lhe antecederam, comentou sobre as diferenças nas ações entre situação e oposição. O Vereador Paulo Geaneo reconheceu que a matéria solicita informações, se posicionando favorável. O Vereador Paulo Robson solicitou que, tendo em vista que o tema transparência já foi muito debatido e que as próximas 3 (três) matérias tratam justamente sobre pedido de informações, as votações sejam feitas em bloco, caso fosse do entendimento da Mesa. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A posteriori, a Vereadora Secretária Ana Maria realizou a leitura das seguintes matérias: Item 10: Requerimento nº 012/2025,

Aussonze

JRM

Aguiar

Prado

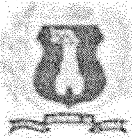
Almeida

[Handwritten signature]

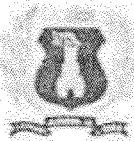
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



de autoria do Bloco da Maioria, solicitando informações à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Item 11: Requerimento nº 013/2025, de autoria do Bloco da Maioria, solicitando informações à Secretaria Municipal de Saúde e Item 12: Requerimento nº 014/2025, de autoria do Bloco da Maioria, solicitando informações sobre as atividades do CRAS - São Romão. Após as leituras, sobre o Requerimento nº 012/2025, o Vereador Júnior do Povo afirmou que o cidadão Antônio Carneiro Arrais possui um processo de improbidade administrativa, logo, enquanto sua pena não for cumprida, ele não pode assumir nenhum cargo na administração pública. Diante disso, ressaltou que a matéria solicita informações a respeito do cidadão. Sobre o Requerimento nº 013/2025, informou que foi procurado por cidadãos que lhe relataram que suas solicitações de procedimentos médicos dos anos de 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024 (dois mil e vinte e quatro) foram canceladas e lhes informaram que deveriam se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Saúde para pegarem as suas demandas, diante disso, o Vereador pontuou a necessidade de esclarecimentos quanto a estes levantamentos. Já sobre o Requerimento nº 014/2025, lembrou que o prédio onde funciona o Ceo foi reformado ano passado, onde foi todo adaptado e, devido a Secretaria de Saúde ter desinstalado o Ceo e colocar para funcionar na localidade um PSF, questionou aonde o referido órgão vai passar a funcionar, haja vista que o mesmo é essencial para o município; sobre a solicitação de informações sobre a enfermeira do Posto Mãe Glória, arguiu que a solicitação é pertinente, uma vez que a profissional agora ocupa o cargo de Secretária Municipal de saúde e que agora o Posto se encontra sem enfermeiro/a, ainda que o município disponha de 4 (quatro) enfermeiros concursados para PSF; sobre a solicitação de informações sobre a técnica de enfermagem do PSF Isídio, afirmou entender que todos os técnicos concursados estão remanejados no Hospital Municipal, porém destacou a necessidade de esclarecimentos do município relativamente a ações adotadas para solucionar o problema; finalmente, sobre a falta de ambulância no Distrito São Romão, reforçou o questionamento de a localidade está com a falta desse veículo já há 38 (trinta e oito) dias, sugerindo, inclusive, que seja disponibilizado um dos 7 (sete) carros que a administração alugou, em não sendo possível disponibilizar uma ambulância. Na discussão das matérias, reafirmou sua posição de que "a administração pública é continuidade" e que "os problemas são basicamente os mesmos, apenas mudam os nomes, tanto de quem administra quanto de quem precisa do serviço público". Ele destacou que algumas dificuldades enfrentadas atualmente também foram desafios da gestão anterior, como a falta de uma ambulância no Distrito São Romão, problemas no transporte de pacientes no município e o fechamento do Ceo e do CRAS. Sem qualquer intenção maldosa, segundo ele, apontou que os problemas na cidade tendem a se repetir, mudando apenas os nomes dos envolvidos, seja quem administra, quem necessita dos serviços básicos, quem acusa e quem defende, ou quem busca soluções e quem tenta minimizar as falhas. Ressaltou que "isso é normal, pois, infelizmente, vivemos em uma sociedade política". Além disso, observou que, enquanto na gestão anterior os veículos locados atendiam à população, na atual administração, a maioria deles está sendo utilizada para transportar Secretários. Dado o contexto, sugeriu que esses veículos sejam direcionados ao transporte de pacientes e moradores das comunidades mais afastadas da sede do município. Não havendo mais discussão sobre as matérias, as mesmas foram postas em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovadas por unanimidades. Encerrada a ordem do dia, o Presidente em exercício questionou os membros da Comissão Permanente se haveria consenso de votar Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, do Bloco da Maioria, pois, caso houvesse, convocaria uma sessão extraordinária para deliberação das referidas proposituras, com previsão para acontecer meia hora após o encerramento dessa sessão ordinária. O Vereador Deza Soares declarou que, caso haja consenso para a realização das votações ainda hoje, está à disposição. O Presidente da Comissão Permanente, Paulo Robson, informou que não havia consenso, uma vez que o Relator da Comissão, Vereador Júnior do Povo, possui o intuito de emitir Parecer apenas sobre uma matéria. Não havendo



mais nada a tratar, o Presidente em exercício, Vereador Valmir Brasi, agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto de Oliveira  
Valmir de Sousa Brasi

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*